

Cresce interesse por formalizar serviços de turismo no estado.

Turismo

Enviado por: edson_thomaz@secs.pr.gov.br

Postado em:20/09/2019

Paraná registra crescimento de empresas no CADASTUR do Ministério do Turismo

No Paraná o número de meios de hospedagens inscritos no Cadastur cresceu quase 39,77%, acompanhando significativos crescimentos nos outros segmentos. Os dados são do Ministério do Turismo. Em agosto de 2018 eram 1.707 empresas cadastradas. Já neste mesmo período em 2019 cresceu para 2.386. O crescimento expressivo de pessoas físicas e jurídicas credenciadas reforça que a ação de fiscalização e conscientização, encontrou respaldo em todo o setor, que entendeu a importância de estar regularizado, formalizado, e assim desenvolvendo o setor. Para o presidente da Paraná Turismo Jacob Mehl, a conscientização do empresário ligado ao segmento foi fundamental para esse crescimento. "É uma satisfação pra nós vermos que há uma conscientização de toda classe, do trade do turismo, hotelaria, hospedagem, transporte, receptivo, enfim para nós é muito importante, lembrando que o Cadastur propicia aos municípios vantagens econômicas muito importantes", disse Jacob. Segundo a Lei do Turismo, sete atividades turísticas devem possuir cadastro obrigatório: guias de Turismo, agências de viagens, meios de hospedagens, transportadoras, empresas organizadoras de eventos, acampamentos turísticos e parque temáticos. A Paraná Turismo, é o organismo credenciado pelo Ministério do Turismo, através de cooperação, para cadastrar as empresas, empreendimentos e serviços turísticos no Paraná. Para realizar o cadastro é só acessar www.cadastur.turismo.gov.br e seguir o passo a passo, O cadastro do Ministério do Turismo é totalmente GRATUITO. Para facilitar ainda mais a realização do cadastro, foi lançado ano passado o Cadastur 3.0, que possibilitou a inscrição eletrônica, feita em uma interface interligada ao banco de dados da Receita Federal, oferecendo menos burocracia e mais rapidez para quem deseja estar formalizado.